



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2118

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1.374/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Ajuda de Custo aos Médicos Bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder Ajuda de Custo no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) aos médicos atuantes no município de Macau/RN, desde que os mesmos

sejam bolsistas do Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), instituído pela Portaria GM/MS, n.º 3.193, de 2 de agosto de 2022, que alterou a Portaria GM/MS n.º 3.353, de 2 de dezembro de 2021, que altera o Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 5, de 28 de setembro de 2017.

Parágrafo Primeiro. Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise, controle, concessão ou revogação do benefício disposto no caput deste artigo.

Parágrafo Segundo. Os benefícios dispostos no caput deste artigo terão vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Médicos pelo Brasil atuar no Município de Macau.

Art. 2º Nos termos da Lei n.º 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e do Termo de Adesão e Compromisso, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Macau, as atividades desempenhadas pelos profissionais no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil, do Governo Federal, não criarem vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Macau.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Elemento de Despesa 33.90.48.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de outubro de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2118

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2701/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São José, Nº 480, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 140,15 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 622,41 (seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. DIEGO LIMA DE SOUSA, CPF 075.895.994-09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2702/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Café Filho, Nº 36, Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 88,84 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 631,43 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. GILMAR BATISTA LOPES FILHO, CPF 085.749.934-33.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de Outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2703/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua São José, Nº 780, Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 95,62 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 424,65 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o Sr. JOSÉ ADÃO, CPF 199.930.804-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2118

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de Outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2704/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
Estado do Rio Grande do Norte, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº
1328/2021, de 22 de setembro de
2021, que cria o programa
REGULARIZA MACAU, visando dar
regularidade fundiária aos imóveis
urbanos e não urbanos do Município
de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.
2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de
22 de setembro de 2021, que
concede aos detentores do domínio
útil o direito do resgate do domínio
direto (propriedade plena),
pertencente ao Município de Macau,
para fins de registro público a ser
registrado no competente Cartório
de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do
domínio direto de 01 (um) terreno
localizado na Rua Santa Cruz, Nº 34,
Porto São Pedro, neste Município de
Macau, no Estado do Rio Grande do
Norte, CEP 59.500-000, com uma
área de 56,32 metros quadrados,
mediante pagamento de 5% (cinco
por cento) do valor venal, definido
em R\$ 200,05 (duzentos reais e cinco
centavos), devidamente especificado
na planta de localização anexa,
tendo como beneficiária a Sra.
LILIAN VIVIANE BEZERRA DE SOUZA,
CPF 013.012.144-42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de Outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2705/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
Estado do Rio Grande do Norte, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº
1328/2021, de 22 de setembro de
2021, que cria o programa
REGULARIZA MACAU, visando dar
regularidade fundiária aos imóveis
urbanos e não urbanos do Município
de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.
2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de
22 de setembro de 2021, que
concede aos detentores do domínio
útil o direito do resgate do domínio
direto (propriedade plena),
pertencente ao Município de Macau,
para fins de registro público a ser
registrado no competente Cartório
de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do
domínio direto de 01 (um) terreno
localizado na Rua Ilha de Santana
Sede 03, S/N, Ilha de Santana (2ª
Ilha), neste Município de Macau, no
Estado do Rio Grande do Norte, CEP
59.500-000, com uma área de
3.032,23 metros quadrados,
mediante pagamento de 5% (cinco
por cento) do valor venal, definido
em R\$ 1.433,08 (um mil,
quatrocentos e trinta e três reais e
oito centavos), devidamente
especificado na planta de localização
anexa, tendo como beneficiária a
Sra. MARIA AUXILIADORA DO
NASCIMENTO, CPF 566.223.844-87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de Outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2706/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
Estado do Rio Grande do Norte, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do
Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº
1328/2021, de 22 de setembro de
2021, que cria o programa
REGULARIZA MACAU, visando dar
regularidade fundiária aos imóveis
urbanos e não urbanos do Município
de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.
2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de
22 de setembro de 2021, que
concede aos detentores do domínio
útil o direito do resgate do domínio
direto (propriedade plena),
pertencente ao Município de Macau,
para fins de registro público a ser
registrado no competente Cartório
de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do
domínio direto de 01 (um) terreno
localizado na Rua Apodi, Nº 124,
Porto São Pedro, neste Município de
Macau, no Estado do Rio Grande do
Norte, CEP 59.500-000, com uma
área de 52,00 metros quadrados,
mediante pagamento de 5% (cinco
por cento) do valor venal, definido
em R\$ 184,70 (cento e oitenta e
quatro reais e setenta centavos),
devidamente especificado na planta
de localização anexa, tendo como
beneficiária a Sra. PRISCILLA DA
SILVA RODRIGUES MOURA, CPF
055.243.144-32.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação,
revogadas as disposições em
contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de Outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2118

PORTARIAS

Portaria nº 1063/2022, de 10 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido - a Sra. Francisca Gilmaria Viana Silva, CPF 070.110.114-80, do cargo Efetivo na função de Professora, matrícula nº 013765-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1064/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Carlos Roberto de Siqueira Paiva, CPF: 350.816.604-00, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Saúde, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macau, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade participar da Plenária Regional de Conselhos de Saúde da 3ª RS/João Câmara/Rio Grande do Norte, que será realizada no auditório da Câmara dos Vereadores, situada na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27, das 08 hs às 12h30m, no dia 11 de outubro de 2022.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1065/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos

artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Ivani Varela Bento da Silva, CPF: 298.068.548-88, ocupante do cargo Comissionado de Secretária Adjunta de Saúde Hospitalar, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde e 2ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Macau, ½ (meia) no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade participar da Plenária Regional de Conselhos de Saúde da 3ª RS/João Câmara/Rio Grande do Norte, que será realizada no auditório da Câmara dos Vereadores, situada na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27, das 08 hs às 12h30m, no dia 11 de outubro de 2022.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2118

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1066/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora Francisca Geane da Silva Soares, CPF: 038.242.274-01, ocupante do cargo Conselheira Municipal de Saúde - representante do segmento Usuário, desempenhando suas atividades no Conselho Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade participar da Plenária Regional de Conselhos de Saúde da 3ª RS/João Câmara/Rio Grande do Norte, que será realizada no auditório da Câmara dos Vereadores, situada na Rua Vereador José Severiano da

Câmara, 27, das 08 hs às 12h30m, no dia 11 de outubro de 2022.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1067/2022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora Fatima Janaina de Oliveira, CPF: 067.118.454-71, ocupante do cargo Conselheira Municipal de Saúde - representante do segmento Usuário, desempenhando suas atividades no Conselho Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais),

para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 02 (duas) diárias e ½ (meia) tem como finalidade participar da Plenária Regional de Conselhos de Saúde da 3ª RS/João Câmara/Rio Grande do Norte, que será realizada no auditório da Câmara dos Vereadores, situada na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27, das 08 hs às 12h30m, no dia 11 de outubro de 2022.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
10 de outubro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022.

RESULTADO DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação do Município Macau/RN, CNPJ nº 08.184.434/0001-09, após análise do setor de engenharia, dando parecer técnico favorável a classificação da



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO 2118

proposta apresentada com menor preço, vem tonar público o resultado de apuração das propostas da Licitação nº 035/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para realizar os serviços de pavimentação e drenagem de via pública na Comunidade do Canto do Papagaio no Município de Macau/RN. O licitante com menor preço ofertado: WM CONSTRUÇÕES-VALQUIR DE MELO SANTOS - CNPJ: 09.612.952/0001-30, apresentou o valor de R\$ 120.937,53 (cento e vinte mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), não demonstrando indícios de proposta inexequível após análise.

Macau/RN, 10 de outubro de 2022.

JOÃO LUIZ DA LUZ BEZERRA
Presidente da CPL - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO